



**CAMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO GILSON DANIEL – PODE/ES**

**REQUERIMENTO URGÊNCIA – ART.155 – PL 4709/2025**  
(Do Sr. Gilson Daniel)

Requer a urgência para a apreciação do PL  
nº 4709/2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, XV, combinado com o art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a urgência na tramitação do PL nº 4709/2025, de minha autoria, *“Dispõe sobre a prevenção e repressão ao “golpe do falso advogado” e outras fraudes processuais eletrônicas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet); altera a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; estabelece diretrizes à proteção de dados pessoais nos sistemas judiciais eletrônicos; determina medidas de segurança e auditoria para o acesso a processos eletrônicos; institui o Cadastro Nacional de Condenados por Estelionato Eletrônico e dá outras providências.”*

Sala das Sessões,            de outubro de 2025.

Deputado **GILSON DANIEL**  
PODE/ES





## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

### Deputado(s)

- 1 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 2 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP) - LÍDER do PODE
- 3 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA - LÍDER do Fdr PSDB-CIDADANIA
- 4 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 5 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) - LÍDER do REPUBLIC
- 6 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 7 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Fdr PT-PCdoB-PV
- 8 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD

